

RESOLUÇÃO COEMA Nº18, DE 12 NOVEMBRO DE 2009 (DOE 26/11/09)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 4083/2009-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto de Implantação da Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP, aprovado na 32ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Presidente do COEMA, em exercício.